



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2382 / 2025

VERSÃO: Requer a implantação de uma escola municipal de tempo integral no Bairro Novo Horizonte, neste município de Paracatu, Minas Gerais

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 05/11/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

03/11/25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **implantação de uma escola municipal de tempo integral no Bairro Novo Horizonte, neste município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de ampliação da rede municipal de ensino, especialmente em regiões com expressivo crescimento populacional. O Bairro Novo Horizonte, reconhecido como um dos maiores e mais densamente habitados do município, constitui polo de expansão urbana e social, sendo, portanto, local estratégico para a implantação de um equipamento público de ensino que atenda, de forma integrada, as comunidades circunvizinhas dos bairros Sara Kubitschek, Projeto 21, Vida Nova, Alvorada, Vila Cristiano, Vila Nova, Primavera e Jardim Serrano.

A criação de uma escola municipal de tempo integral representa medida de caráter estruturante e de elevado impacto social, alinhada às diretrizes nacionais de educação integral preconizadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelo Plano Nacional de Educação. Essa modalidade visa assegurar o desenvolvimento integral do educando em seus aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos, oferecendo jornada ampliada e atividades diversificadas que complementam o currículo regular. A implantação de tal unidade educacional no Bairro Novo Horizonte proporcionará melhores condições de aprendizagem, reforço pedagógico, formação cidadã e acesso equitativo à educação pública de qualidade, além de contribuir significativamente para a redução dos índices de evasão escolar, promoção da inclusão social e valorização da comunidade local. Ademais, constitui ação efetiva de política pública voltada à proteção e desenvolvimento da infância e da adolescência, assegurando ambiente seguro, acolhedor e propício à formação integral do estudante.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de outubro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

HERNESTO PEREIRA DA SILVA

Data: 23/10/2025 13:18:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR HERNESTO SILVA

